



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Reitoria, por videoconferência, teve início a vigésima sétima reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Júnio Jáber, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Cardoso, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta: 01) Discussão sobre o Future-se. O Presidente explanou sobre o trabalho da Comissão responsável pelo estudo do referido programa. Informou que recebeu convocação para participar de reunião que será realizada com o Ministro da Educação e o Secretário. Segundo ele, o convite para participar da reunião foi para os reitores de Universidades. Diante da convocação do CONIF, para reunião dia trinta e trinta e um, do mês corrente, para discutirem o Future-se, decidiu reunir o Codir para apreciarem a matéria, uma vez que essa tem muita repercussão na mídia. Muitos órgãos públicos se manifestaram por Nota opinando sobre o Future-se, informou. Explanou sobre o programa, o cenário atual. As Universidades e Institutos estão pedindo mais tempo para discussão com as bases, pontuou. O Professor Antônio Carlos relatou que o programa alterará várias legislações e não foi bem explicado. Destacou alguns pontos críticos. Só é possível pensar em adesão ao programa após mais informações, frisou. A Professora Joaquina externou sua preocupação com o rumo da educação. A proposta não foca na formação de pessoas, e sim como meio de obter lucro. O Professor Ricardo salientou que é preciso analisar a posição do CONIF e da Andifes em relação à proposta. O projeto demorará um tempo pra ser aprovado. Não é necessário preocupar-se em aderir nesse momento. É importante contribuir com a posição do CONIF. O Professor Edmilson ressaltou os impactos que esse programa pode causar no IFNMG, por causa da região em que está instalado. A proposta não foi posta para discussão, faltou planejamento, salientou. O Professor Elias lembrou que o Reitor deve levar a preocupação com o contingenciamento dos recursos para a reunião do CONIF. Que parte das ações propostas no programa future-se os Institutos já realizam. A maior preocupação é o contingenciamento dos recursos, reiterou. O Professor Vico relatou que ao ver o programa, preocupou-se muito, porque a situação da Pesquisa já está bem prejudicada com o corte e a situação atual do IFNMG. O Professor Rafael pontuou que o foco deve ser realmente o contingenciamento do orçamento, porque devem estar entrelaçados. É preciso pensar mais amplo, ressaltou. Após mais considerações, o Presidente agradeceu às contribuições dos presentes. Agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dez horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Assistente em Administração**, em 02/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Presidente do Colégio de Dirigentes**, em 02/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 09/12/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479006** e o código CRC **3899556E**.